



Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132, de 11/12/2019 – DOU n.º 240 de 11/12/2019, pág.66, Seção 1.

Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito
Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

EDITAL 2024

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPO DE ESTUDOS

*Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Projeto de pesquisa: "Porto Alegre S.A.: os ataques aos COMUNS na capital gaúcha e as resistências da sociedade civil", vinculado ao Grupo de Estudos Tutelas a efetivação de Direitos Transindividuais junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação da **profa. Dra. Betânia de Moraes Alfonsin.***

I – EMENTA

A pesquisa enfoca as propostas de concessão de vários espaços públicos da cidade de Porto Alegre, juridicamente enquadrados como “bens de uso comum do povo”. A cidade já aprovou lei municipal permitindo tais concessões e o Parque da Harmonia já foi, inclusive, concedido a uma empresa que suprimiu parte significativa da vegetação original da área concedida. As propostas do governo municipal visam repassar à iniciativa privada, agora, parques emblemáticos para o exercício da cidadania na cidade, como o Parque da Redenção e o Parque Marinha do Brasil, além de trechos da orla do Guaíba e outros espaços de uso comum. Tais projetos tem enfrentado resistências por parte da sociedade civil, que tem se mobilizado tanto em atos públicos como através de coleta de assinaturas contrárias à concessão dos parques e representações ao Ministério Público do RS e ao Ministério Público de Contas. A pesquisa examinará os argumentos jurídicos apresentados pela municipalidade para defender a concessão dos parques, bem como os argumentos da sociedade civil, ligados à defesa dos espaços públicos, ao direito à cidade e à defesa dos comuns. O problema de pesquisa será precisado nas primeiras reuniões do Grupo de Pesquisa.



II – DO OBJETIVO DA PESQUISA

- a) Oportunizar aos/às acadêmicos/as e aos/às mestrandos/as da FMP a realização de estudos doutrinários, legais e de casos, com ênfase na pesquisa sobre a repercussão, no contexto local, da legislação que permitiu a concessão de praças e parques no município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver a capacidade analítica e crítica dos acadêmicos do Curso de Direito e dos/as mestrandos/as, através do estudo do Direito Urbanístico e suas relações com o processo de urbanização e a construção dos direitos de cidadania no Brasil.
- b) Analisar a forma de atuação da sociedade civil e do Ministério Público do RS em um contexto de disputa sobre a legalidade da concessão de parques e praças à iniciativa privada.
- c) Realizar estudos interdisciplinares sobre os COMUNS e sua relação com o debate sobre a privatização de parques e praças.

III – DO RESULTADO DA PESQUISA

Apenas aos pesquisadores que concluírem as atividades com sucesso será outorgada, após a apresentação dos resultados, a carta de participação no grupo de estudos e, no caso de graduandos da FMP, serão concedidas horas complementares na modalidade pesquisa. Pela natureza do grupo, a mera frequência nos encontros proporciona apenas horas de EXTENSÃO.

IV – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

- (5) Acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);
- (5) Alunos da pós-graduação (a depender da intersecção dos conteúdos do curso ao qual vinculado com o objeto da pesquisa).



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132, de 11/12/2019 – DOU n.º 240 de 11/12/2019, pág.66, Seção 1.

Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito
Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

(5) Público externo (a depender do número total de inscritos);

Os orientandos do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

V – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser aluno legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, frequentando o 6º semestre ou semestre superior.
2. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas assumidos pelo Grupo de Pesquisa em Direito Urbanístico.
3. Dispor de no mínimo 06 horas mensais para os encontros e atividades do Grupo de Pesquisa, em horário vespertino variável.

VI – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no **Mestrado** da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público ou em:
 - a. Curso de Especialização em Direito Urbano e Ambiental;
 - b. Curso de Especialização em Gestão Pública;
 - c. Curso de Mestrado ou Doutorado em IES com PPGs reconhecidos pelo CNPq.
2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Dispor de quatro (4) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.



Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132, de 11/12/2019 – DOU n.º 240 de 11/12/2019, pág.66, Seção 1.

Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito
Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- a) Análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar – Peso 4;
- b) Texto com justificativas e interesse pessoal em participar do projeto – Peso 2;
- c) Entrevista com a professora responsável pelo projeto – Peso 4.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá s 6 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.



Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público
Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019– DOU n° 240 de 11/12/2019, pág.66, Seção 1.

Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito
Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

IX – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 26 de fevereiro a 22 de março de 2024. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://fmp.edu.br/eventos/inscricoes-abertas-para-o-grupo-pesquisa-do-mestrado/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

X – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de dois /duas (02) alunos/as.

XI- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão a cada três semanas, a princípio às terças-feiras, das 17hs às 19h, no 10º andar da FMP ou em ambiente virtual, conforme a conveniência do grupo, presenças de membros de outros municípios e combinações a serem feitas na primeira reunião.

XII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) ou mestrando que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XIII – DO CALENDÁRIO

- a) **Período de inscrição:** 26 de fevereiro a 22 de março
- b) **Seleção e Julgamento:** 25 a 29 de março
- c) **Divulgação de Resultado:** até 8 de abril
- d) **Início efetivo dos trabalhos:** a partir de 15 de abril, conforme agendamento do professor responsável.



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC n° 2.132, de 11/12/2019– DOU n° 240 de 11/12/2019, pág.66, Seção 1.

Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito
Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

XVI – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 9º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6540 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

Mauro Luís Silva de Souza

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação

Escola Superior do Ministério Público.